PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.129 de 27 de Novembro de 1.972.

GUido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de Cr$ / Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente a / saber:-

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assistência Social
3.2.1.5.83- Instituições Privadas
01- Contribuição ao Clube de Mães de Parapuã..... Cr$ 1.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentária a Saber:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.2.1.5.83- Instituições Privadas
02- Contribuição a Associação São Vicente de Paula de Parapuã..... Cr$ 1.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Novembro de 1.972. (hum mil novecentos e setenta e / dois).

. GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária